



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.817, de 11 de setembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.600, de 25 de agosto de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$- 1.000.000,00 ( Hum milhão de cruzados), destinados a atender despesas com os bens penhorados nos autos de execução fiscal proposto pela Fazenda Municipal nos termos do Artigo 24, incisos I e II, letras "a" e "b" e parágrafo único da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Recursos sob Supervisão da Coord.Geral	
03.07.021.1.024	- Aquisição de Bens Penhorados	
4.2.1.0	- Inversão Financeira	Cz\$- 1.000.000,00

Total ██████████ Cz\$- 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cz\$-1.000.000,00

Total ██████████ Cz\$-1.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

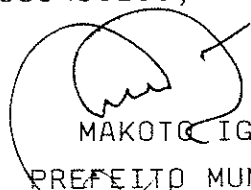
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.817/87

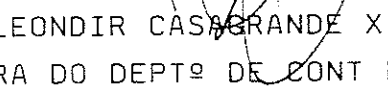
FLS. 02.

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.987.


  
 MAKOTO IGUCHI  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 WALTER PENNINGCK CAETANO  
 COORDENADOR GERAL

  
 LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
 DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

  
 EDUARDO ASPASIO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
 NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO